

# RELATÓRIO DE GESTÃO CONTAS CONSOLIDADAS

*ANO ECONÓMICO DE 2017*



**Ourém**

## 1. Enquadramento

Neste âmbito, será de efetuar leitura ao Relatório de Gestão do Município de Ourém referente ao ano económico de 2017, complementada com leitura ao relatório e contas da empresa municipal incluída no perímetro de consolidação (Ourémviva), para o mesmo período.

O n.º 3 do artigo 75.º, do Anexo I, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, vem estabelecer que, para efeitos de consolidação de contas, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. Neste contexto, importa ainda observar o disposto nos n.ºs 4 e 5 do referido artigo os quais concetualizam a existência ou presunção de controlo.

Relativamente aos prazos para a apreciação das contas consolidadas, refere o n.º 2 do artigo 76.º, do Anexo I, da Lei 73/2013, que a sua apreciação pelo órgão deliberativo deverá ocorrer durante a sessão ordinária do mês de junho, ou seja, após a aprovação das contas individuais das entidades que compõem o grupo autárquico.

## 2. Análise económico-financeira

### 2.1 Análise da Situação Económica

#### 2.1.1 Condições Económicas

Quadro – Mapa de Condições Económicas

Designações	Exercícios	
	2017	2016
1. Rendibilidade		
1.1 Financeira <sup>(a)</sup>	-3,31%	-2,40%
1.2 Económica	-2,57%	-1,86%
1.3 Vendas	-236,55%	-186,41%
2. Equações Fundamentais		
2.1 Rendibilidade dos Fundos Próprios	-0,033	-0,024
2.2 Alavancagem	-1,29	-1,29
2.3 Rendibilidade dos Capitais Totais	-0,03	-0,02
3. Rotações		
3.1 Rotação do Ativo	0,011	0,010
3.2 Rotação do Ativo Corrente	0,12	0,10
3.3 Rotação do Ativo Imobilizado	0,012	0,011
4. Gestão		
4.1 de Matérias	1,30	1,60
4.2 Clientes, contribuintes e utentes		
4.2.1 Prazo médio de cobrança expresso em dias	85,6	98,7
4.3 Fornecedores c/c		
4.3.1 Prazo médio de pagam. expresso em dias	104,5	94,9

(a) Entendeu-se adotar o critério da exclusão do R.L.E. no total dos Fundos Próprios

### Rendibilidade

A rendibilidade pode ser entendida como a taxa representativa da remuneração dos capitais investidos na atividade.

Os indicadores de rendibilidade denotam uma deterioração, circunstância decorrente do aumento da negatividade do resultado líquido do exercício obtido. Deste modo, a rendibilidade financeira e a rendibilidade económica situaram-se em -3,31% e -2,57%, respetivamente.

### Equações fundamentais

A rendibilidade dos fundos próprios indica a forma como o grupo autárquico geriu o seu ativo. Este rácio regista um valor nulo (particularmente próximo de 0), o qual deriva da reduzida expressividade do resultado do exercício obtido, embora seja negativo.

A alavancagem, designada também por *financial leverage factor*, representa não só as condições económicas, mas também as condições financeiras, tendo por referência a taxa de retorno dos capitais investidos. Desta forma, poderá apresentar-se o grau de alavancagem financeira para 2017 (-1,29) que resulta do rácio entre a rendibilidade financeira e a rendibilidade económica, manifestando este indicador, a existência de uma taxa negativa de retorno dos capitais investidos.

### Rotações

O grupo autárquico apresenta valores significativamente modestos, no que concerne à rotação do ativo. No entanto, será conveniente mencionar que os rácios em causa sofrem a influência do volume de vendas ocorrido, variável esta, que não é preponderante no desenvolvimento da atividade do Município.

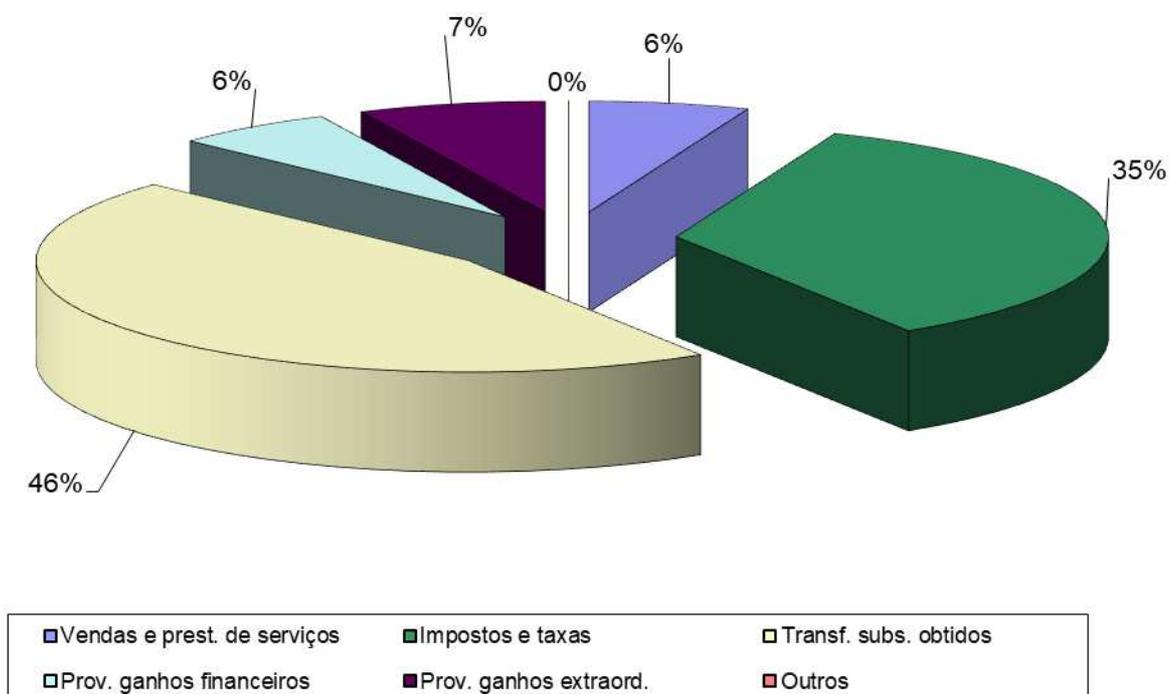
### Gestão

O prazo médio de cobrança a clientes, contribuintes e utentes expresso em dias, regista um aumento. Desta forma, o prazo médio de cobrança expresso em dias situou-se na ordem dos 86 dias (99 dias em 2016), permanecendo algumas dificuldades de cobrança, nomeadamente no que concerne às áreas do saneamento e dos resíduos sólidos.

O prazo médio de pagamentos a fornecedores c/c indica uma deterioração deste indicador, pelo que o prazo médio de pagamentos, no decurso de 2017, situou-se em torno dos 105 dias (95 dias em 2016).

## 2.1.2 Proveitos

### 2.1.2.1 Estrutura dos proveitos



A estrutura dos proveitos demonstra que 46% destes resultam de transferências e subsídios obtidos, onde assumem relevo preponderante as transferências relativas aos fundos provenientes do Orçamento de Estado. Os impostos e taxas representam 35% dos proveitos totais. Os proveitos e ganhos extraordinários e as vendas de bens e prestação de serviços significam 7% e 6%, respetivamente, do cômputo do total de proveitos. Os proveitos relativos aos proveitos e ganhos financeiros significam 6% do total dos proveitos.

### 2.1.2.2 Evolução dos proveitos

Quadro – Evolução dos proveitos a preços correntes

Proveitos	Uni:euro				
	2015	2016	Var (%)	2017	Var (%)
Vendas e prest. serviços	2 018 675,85	1 881 239,69	-6,81	1 974 144,59	4,94
Impostos e taxas	10 916 683,11	10 891 221,71	-0,23	11 217 378,67	2,99
Varição da produção	0,00	0,00	--	0,00	--
Proveitos suplementares	6 349,50	10 092,36	58,95	8 580,79	-14,98
Transf. subs. obtidos	14 380 515,90	14 398 966,73	0,13	14 623 095,57	1,56
Outros prov. g. operac.	1 079,45	4 504,41	317,29	5 809,76	28,98
Trabalhos p/entidade	0,00	0,00	--	0,00	--
Prov. ganhos financeiros	1 696 579,17	1 825 999,51	7,63	1 803 977,31	-1,21
Prov. ganhos extraord.	2 015 634,95	3 269 858,08	62,22	2 403 190,56	-26,50
<b>TOTAL DE PROVEITOS</b>	<b>31 035 518,93</b>	<b>32 281 882,49</b>	<b>4,02</b>	<b>32 036 177,25</b>	<b>-0,76</b>

Os proveitos totais evidenciam um ligeiro decréscimo em 0,8%, refletindo, essencialmente, a quebra verificada nos proveitos e ganhos extraordinários (-866,7 mil euros), e nos proveitos e ganhos financeiros (-22 mil euros). Em oposição, salientam-se os aumentos nas vendas de prestações de serviços (+92,9 mil euros) e nos impostos e taxas (+326,2 mil euros). Deste modo, verifica-se uma variação absoluta dos proveitos totais na ordem de 245,7 mil euros.

### **Vendas e Prestações de Serviços**

Nesta conta são registadas todas as operações de venda, resultantes da atividade autárquica corrente. Complementarmente, registam-se ainda os proveitos referentes aos trabalhos e serviços prestados que sejam próprios dos objetivos ou das finalidades principais da autarquia.

Estes proveitos ostentam um valor total próximo de 2 milhões de euros e assinalam uma variação positiva em 4,9%, face ao volume verificado no ano anterior.

### **Impostos e Taxas**

Esta conta destina-se ao registo das operações respeitantes a impostos e taxas das autarquias locais, os quais são discriminados de acordo com a elencagem destas receitas definidas na Lei das Finanças Locais.

Os proveitos com impostos e taxas situaram-se ligeiramente superiores a 11,2 milhões de euros e evidenciam um aumento próximo de 3%.

### **Proveitos Suplementares**

Neste contexto, são registados os proveitos, inerentes ao valor acrescentado, das atividades que não sejam próprias dos objetivos do grupo autárquico.

Estes proveitos apresentam uma quebra em 1,5 mil euros. No seu cômputo geral estes proveitos significam um valor próximo de 8,6 mil euros.

### **Transferências e subsídios obtidos**

O ano de 2017 denota uma variação positiva destes proveitos em 1,6%, ou seja, verificando-se uma variação absoluta positiva na ordem dos 224,1 mil euros.

No seu cômputo geral estes proveitos situaram-se ligeiramente superiores a 14,6 milhões de euros.

### **Outros proveitos e ganhos operacionais**

Nesta conta registam-se os proveitos, alheios ao valor acrescentado, das atividades que não sejam próprias dos objetivos principais do grupo autárquico.

Em 2017 verificou-se a existência de proveitos desta natureza em 5,8 mil euros.

### **Trabalhos para a própria entidade**

Esta rubrica regista os trabalhos que o grupo autárquico realiza para si mesmo, sob a sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que sejam destinados ao seu imobilizado ou que sejam de repartir por vários exercícios.

Em 2017 não se verificou qualquer proveito neste âmbito.

### **Proveitos e ganhos financeiros**

Nesta conta registam-se, designadamente, os proveitos inerentes aos juros obtidos, aos ganhos em entidades participadas, aos rendimentos de imóveis, aos rendimentos de participações de capital, às diferenças de câmbio favoráveis, aos descontos de pronto pagamento obtidos e aos ganhos na alienação de aplicações de tesouraria.

Os proveitos totais apurados neste âmbito são na ordem de 1,8 milhões de euros e denotam uma variação negativa, face ao volume verificado no ano anterior, em 1,2%.

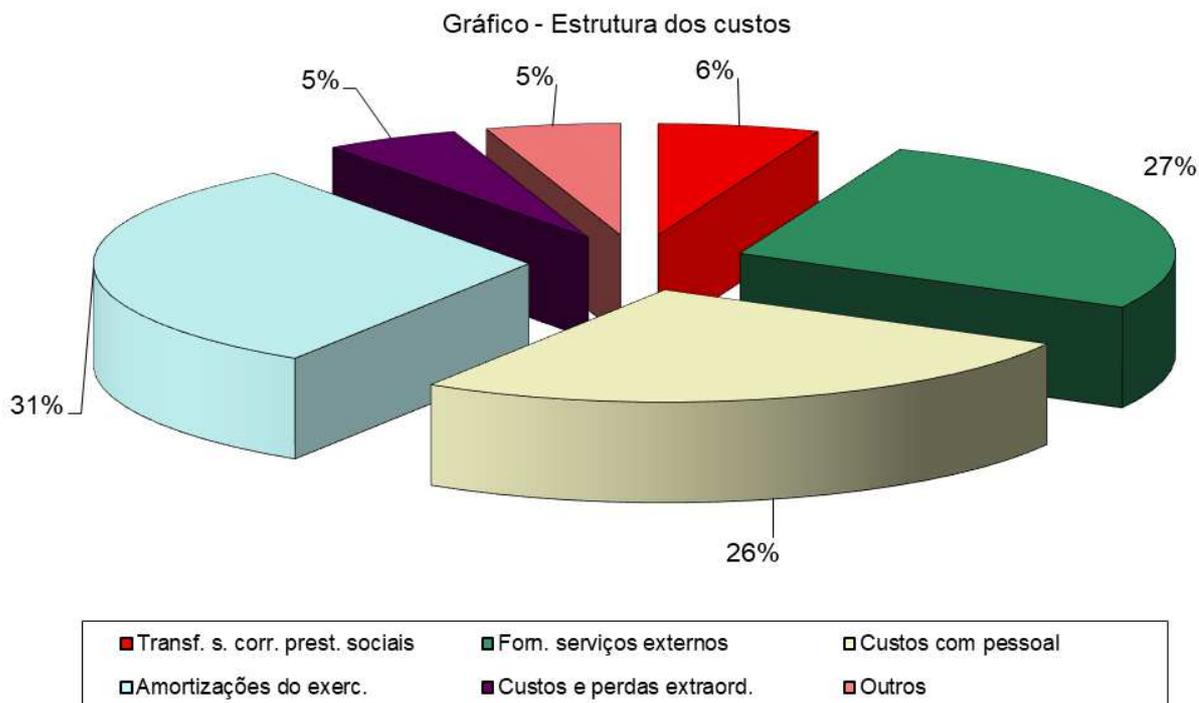
### **Proveitos e ganhos extraordinários**

Nesta conta são registados, nomeadamente, os proveitos relativos à restituição de impostos, à recuperação de dívidas, aos ganhos em existências, aos ganhos em imobilizações, aos benefícios de penalidades contratuais, às correções relativas a exercícios anteriores ou outros diversos não especificados.

Estes proveitos manifestam um decréscimo em 26,5%. Em suma, os proveitos e ganhos extraordinários verificados em 2017 situaram-se em 2,4 milhões de euros, denotando uma variação absoluta negativa em 866,7 mil euros.

## 2.1.3 Custos

### 2.1.3.1 Estrutura dos custos



Com o peso mais preponderante na estrutura dos custos, surgem as amortizações e os fornecimentos e serviços externos, os quais representam, respetivamente, 31% e 27% dos custos totais.

Realce-se ainda o peso na estrutura dos custos com pessoal (26%) e as transferências e subsídios correntes e prestações sociais (5%).

### 2.1.3.2 Evolução dos custos

Quadro – Evolução dos custos a preços correntes

Custos	Uni:euro				
	2015	2016	Var (%)	2017	Var (%)
CMVMC	538 016,68	549 808,10	2,19	502 115,32	-8,67
Forn. serviços externos	8 233 495,95	8 691 961,62	5,57	9 918 402,20	14,11
Custos com pessoal	8 965 764,83	9 275 161,61	3,45	9 561 105,50	3,08
Transf. s. cor. prest. soc	1 054 430,37	2 558 152,36	142,61	2 083 424,07	-18,56
Amortizações do exerc.	11 449 302,65	11 329 642,44	-1,05	11 441 833,42	0,99
Provisões do exerc.	316 199,94	0,00	-100,00	960 246,82	--
Outros cust./perd. operac.	213 520,65	205 224,27	-3,89	290 256,86	41,43
Custos e perdas financ.	201 873,32	125 914,63	-37,63	165 319,15	31,29
Custos e perdas extraord.	1 999 993,30	3 049 643,06	52,48	1 778 925,77	-41,67
<b>TOTAL DE CUSTOS</b>	<b>32 972 597,69</b>	<b>35 785 508,09</b>	<b>8,53</b>	<b>36 701 629,11</b>	<b>2,56</b>

Os custos totais apresentam um aumento em 2,6%, significando, em volume monetário, um valor na ordem dos 36,7 milhões de euros, ou seja, denotando uma variação absoluta positiva ligeiramente superior a 916,1 mil euros. Extraíndo dos custos totais os custos relacionados com as amortizações, a variação ocorrida terá sido positiva em 833,9 mil euros.

### Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

Esta conta serve de registo das saídas de existências nela mencionadas, por venda ou consumo (integração no processo produtivo).

Os custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas refletem uma diminuição em 8,7% e estão relacionadas, essencialmente, com o decréscimo das matérias-primas e subsidiárias consumidas durante o período em análise, quando efetuada comparação com o ano anterior.

### Fornecimentos e serviços externos

Nesta conta registam-se todos os custos incorridos com a aquisição de bens de consumo corrente (não armazenáveis) e/ou de serviços prestados por terceiros.

Os custos desta natureza sofreram uma variação positiva em 14,1% que, em termos absolutos, significa um aumento a em 1,2 milhões de euros, atingindo no seu cômputo um valor ligeiramente superior a 9,9 milhões de euros.

### **Transferências e subsídios correntes concedidos**

Nesta conta são registadas as transferências correntes concedidas às unidades institucionais, ou seja, as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador. Complementarmente incluem-se ainda os subsídios concedidos com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção, sem contrapartida a unidades produtivas, como é o caso das empresas públicas municipais, intermunicipais ou empresas participadas.

Os custos desta natureza ostentam um decréscimo (-18,6%), o que representa uma variação absoluta negativa em 474,7 mil euros. Deste modo, estes custos ascenderam a um valor próximo de 2,1 milhões de euros, em 2017.

### **Custos com pessoal**

Nesta conta registam-se as remunerações ilíquidas de todo o pessoal afeto ao grupo autárquico, bem como todos os encargos patronais associados, designadamente: subsídio de refeição; abono para falhas; ajudas de custo; vestuário e artigos pessoais; prestações sociais diretas e a ADSE.

Estes custos denotam um aumento em 3,1%, ou seja, uma variação absoluta positiva em 285,9 mil euros.

Consequentemente, os custos totais verificados em 2017, no âmbito do pessoal, ascenderam a um valor próximo de 9,6 milhões de euros.

### **Outros custos e perdas operacionais**

Esta conta de caráter residual regista um acréscimo em 41,4%. Em termos globais, estes custos situaram-se na ordem dos 290,3 mil euros.

### **Amortizações do exercício**

Esta conta destina-se ao registo da depreciação das imobilizações corpóreas (exceção das incluídas em investimentos financeiros), incorpóreas e dos bens do domínio público, atribuída ao exercício, e desde que não tenham caráter extraordinário. As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, em função do tempo e da forma de utilização do respetivo imobilizado.

Estes custos denotam uma variação positiva em 1%, ascendendo a um valor total na ordem dos 11,4 milhões de euros.

### **Provisões do exercício**

Esta conta regista, de forma global, no final do período contabilístico, a variação positiva da estimativa dos riscos, em cada espécie de provisão entre dois períodos contabilísticos que tiver características de custo operacional.

Em 2017, verificaram-se custos neste âmbito ligeiramente superiores a 960,2 mil euros.

### **Custos e perdas financeiras**

Nesta conta registam-se designadamente, os custos inerentes aos juros suportados, perdas em entidades participadas, amortizações de investimentos em imóveis, provisões para aplicações financeiras, diferenças de câmbio desfavoráveis e perdas na alienação de aplicações de tesouraria

Os custos totais apurados neste âmbito são na ordem de 165,3 mil euros e denotam uma variação positiva, face ao volume verificado no ano anterior, em 31,3% (variação absoluta positiva em 39,4 mil euros).

## Custos e perdas extraordinárias

Nesta conta são registados, nomeadamente, os custos relativos às transferências de capital concedidas, às dívidas incobráveis, às perdas em existências, às perdas em imobilizações, às multas e penalidades, aos aumentos de amortizações e de provisões, às correções relativas a exercícios anteriores ou outros diversos não especificados.

Estes custos manifestam um decréscimo substancial em 41,7%, ascendendo a um valor próximo de 1,8 milhões de euros.

## 2.1.4 Resultados

### 2.1.4.1 Resultado operacional

O resultado operacional apresentou um aumento da sua negatividade em aproximadamente 27,7%. Desta forma, o resultado apurado foi negativo, situando-se num valor ligeiramente superior a 6,9 milhões de euros.

Quadro – Evolução do Resultado Operacional a preços correntes

uni: Euro

Resultado Operacional	2015	2016	var. (%)	2017	var. (%)
Total	-3 447 427,26	-5 423 925,50	-57,33	-6 928 374,81	-27,74

### 2.1.4.2 Resultado financeiro

Quadro – Evolução do Resultado Financeiro a preços correntes

uni: Euro

Resultado Financeiro	2015	2016	var. (%)	2017	var. (%)
Total	1 494 705,85	1 700 084,99	13,74	1 638 658,16	-3,61

Este indicador denota uma deterioração deste resultado em 3,6%, atingindo um montante na ordem de 1,6 milhões de euros.

### 2.1.4.3 Resultado corrente

Quadro – Evolução do Resultado Corrente a preços correntes

uni: Euro

Resultado Corrente	2015	2016	var. (%)	2017	var. (%)
<b>Total</b>	<b>-1 952 721,41</b>	<b>-3 723 840,62</b>	<b>-90,70</b>	<b>-5 289 716,65</b>	<b>-42,05</b>

O quadro apresentado demonstra que o resultado corrente sofreu uma deterioração (em 42%), apresentando-se negativo num montante próximo de 5,3 milhões de euros.

### 2.1.4.4 Resultado Líquido do Exercício

Quadro – Evolução do Resultado Líquido do Exercício a preços correntes

uni: Euro

Resultado Líquido do Exercício	2015	2016	var. (%)	2017	var. (%)
<b>Total</b>	<b>-1 947 217,18</b>	<b>-3 506 823,28</b>	<b>-80,09</b>	<b>-4 669 853,55</b>	<b>-33,16</b>

O resultado líquido do exercício apresenta-se negativo, em 4,7 milhões de euros, evidenciando uma deterioração próxima de 1,2 milhões de euros, face ao valor obtido no ano anterior.

Sobre esta temática será de observar o disposto no ponto 7.1.4.4 do Relatório de Gestão do Município de Ourém.

## 2.2 Análise da Situação Financeira

### 2.2.1 Condições Financeiras

Quadro – Mapa de condições financeiras

Designações	Exercícios	
	2017	2016
(Fundo de Maneio)	9 855 844,95 €	12 723 607,15 €
(Cash Flow Estático (MLL))	7 732 226,69 €	7 822 819,16 €
1. Estabilidade (s.l.)		
1.1 Solvabilidade	4,02	4,11
1.2 Autonomia	0,75	0,76
1.3 Estabilidade (s.r.)	3,02	3,11
2. Estrutura do Ativo		
2.1 Cobertura do A.I. em Fundos Próprios	0,75	0,76
2.2 Cobertura do A.I. em Capitais Permanentes	0,79	0,81
2.3 Peso Relativo do A.I. no Ativo Total	91,01%	90,07%
3. Liquidez		
3.1 Liquidez Geral	2,52	3,13
3.2 Liquidez Reduzida	2,47	3,08
3.2 Participação - Existências no Ativo Corrente	2,36%	1,84%
3.4 Financiamento do Ativo Corrente	0,60	0,68
4. Complementares		
4.1 Capacidade de Endividamento	0,33	0,32
4.2 Financiamento do F.M. por Passivo de Financ.	0,72	0,73
4.3 Cobertura do Passivo Corrente por F.P.	21,06	23,85
4.4 Estrutura do endividamento (dívidas a terceiros de curto prazo)	0,11	0,10
4.5 Grau de dependência de dívidas a médio e longo prazo	0,04	0,05
4.6 Rácio de envelhecimento do Imobilizado	0,46	0,43

### Fundo de Maneio

O fundo de maneio pode ser considerado como a margem de segurança da entidade, com a qual se pode fazer face ao exigível a curto prazo, devendo este ser suficiente

para garantir o ajustamento da cadência de transformação de ativos em meios líquidos de resposta às dívidas e, além disso, permitir à entidade a existência de fundos fora da exigência imediata dos credores, para cobertura dos riscos que possam afetar, no futuro, a manutenção desse ajustamento.

O valor apresentado indica que o passivo corrente se encontra coberto pelo ativo corrente. Desta forma, o fundo de maneo reflete-se num valor indicando que a curto prazo o grupo autárquico não terá dificuldade em fazer face ao exigível a curto prazo.

Deste modo, salienta-se uma deterioração deste indicador num valor próximo de 2,9 milhões de euros, apresentando um valor positivo na ordem dos 9,9 milhões de euros.

### **Cash Flow Estático**

O cash flow revela a propensão para a obtenção de lucros e por um natural prolongamento da liquibilidade, assim corresponde às amortizações, às provisões e ao R.L.E.. O ano de 2017 denota uma variação negativa deste indicador, o qual se situa na ordem dos 7,7 milhões de euros.

### **Estabilidade**

Os rácios de estabilidade pretendem demonstrar a proporcionalidade das massas patrimoniais mais importantes.

O grupo autárquico apresenta um bom nível de solvabilidade e estabilidade (s.r.). Quanto à autonomia, o valor supera a barreira dos 0,5, facto que resulta num índice de autonomia consistente.

### **Estrutura do Ativo**

No que diz respeito à estrutura do ativo, regista-se um aumento da cobertura do ativo imobilizado em capitais permanentes. O peso relativo do ativo imobilizado no ativo total é bastante pronunciado, denotando um valor de 91%.

## **Liquidez**

Estes índices permitem avaliar a aptidão da entidade em satisfazer os seus compromissos a curto prazo.

Os índices relacionados demonstram uma melhoria significativa destes indicadores, valores que demonstram uma boa capacidade do grupo autárquico em satisfazer os seus compromissos de curto prazo.

A representatividade das existências no total do ativo corrente registou uma pequena variação, significando, em 31 de dezembro, 2,4% deste total.

## **Complementares**

O rácio da capacidade de endividamento denota uma deterioração. Importa observar que o valor apresentado é inferior à unidade (1), pelo que, segundo este indicador, a autarquia dispõe de uma boa capacidade de endividamento. Contudo, convém ainda mencionar que a capacidade de endividamento apresentada não é similar à definição estabelecida no regime financeiro das autarquias locais, pelo que, para melhor compreensão, se aconselha a leitura ao ponto 6.2 do Relatório de Gestão do Município de Ourém inerente ao ano económico de 2017.

O grau de dependência do ativo líquido total face ao financiamento resultante de dívidas de médio longo prazo reflete que 4% do ativo líquido total se deve a financiamento externo, sendo de salientar o efeito resultante do Fundo de Apoio Municipal.

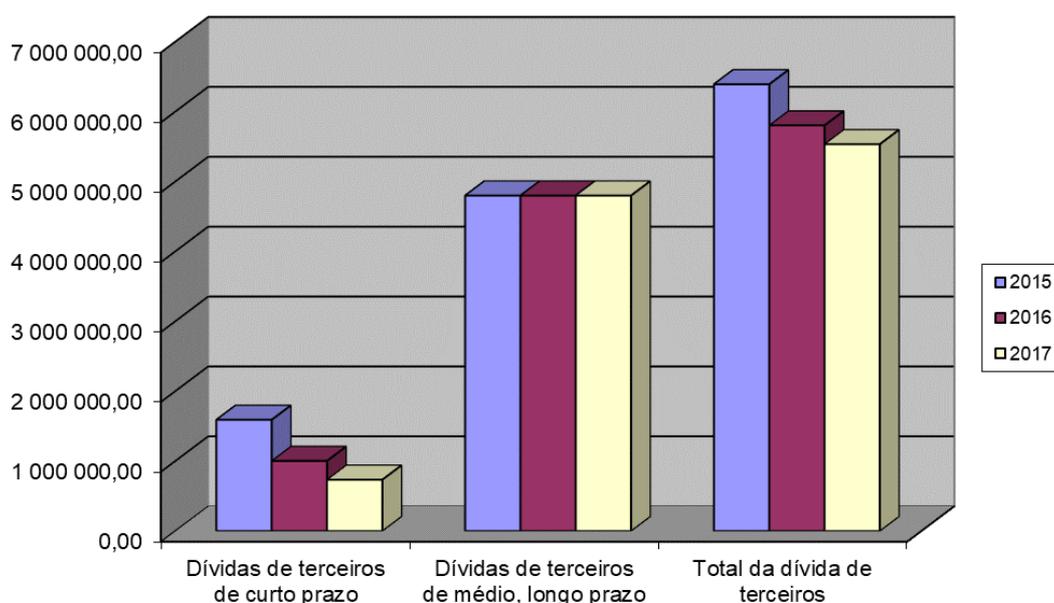
A medida de envelhecimento do imobilizado denota um valor razoável, indiciando a existência de uma parte muito significativa de imobilizado novo ou recente.

### **2.2.2 Dívidas de terceiro**

Quadro – Evolução das dívidas de terceiros a preços correntes

uni: Euro

Dívida de terceiros	2015	2016	var. (%)	2017	var. (%)
Dívidas de terceiros de curto prazo	1 592 648,61	1 003 806,72	-36,97	734 704,60	-26,81
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	--	0,00	--
Clientes c/c	165 350,01	163 180,80	-1,31	119 448,47	-26,80
Contribuintes c/c	172 296,56	151 063,50	-12,32	159 936,44	5,87
Utentes, c/c	195 365,32	194 660,36	-0,36	183 708,18	-5,63
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	--	0,00	--
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	--	0,00	--
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	--	0,00	--
Estado e outros entes públicos	162 811,89	175 513,26	7,80	100 425,02	-42,78
Administração autárquica	0,00	0,00	--	0,00	--
Outros Devedores	896 824,83	319 388,80	-64,39	169 723,49	-46,86
Terceiros OT	0,00	0,00	--	1 463,00	--
Dívidas de terceiros de médio, longo prazo	4 801 500,00	4 801 500,00	0,00	4 801 500,00	0,00
<b>Total da dívida de terceiros</b>	<b>6 394 148,61</b>	<b>5 805 306,72</b>	<b>-9,21</b>	<b>5 536 204,60</b>	<b>-4,64</b>



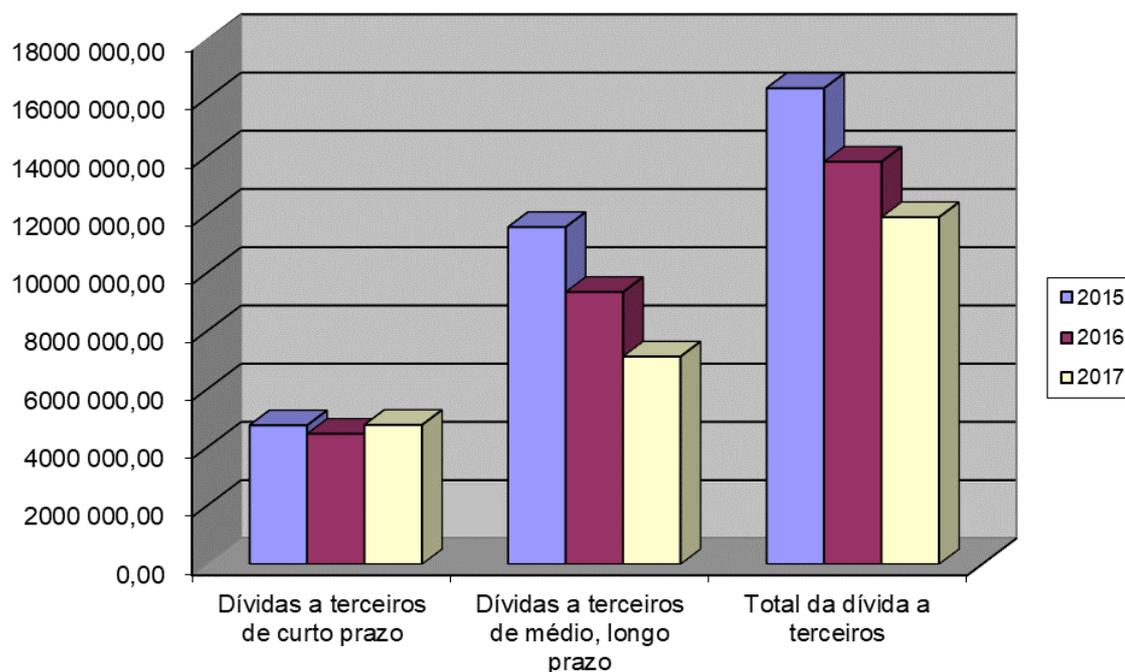
No que concerne a dívidas de terceiros de curto prazo, estas situam-se na ordem de 734,7 mil euros, tendo sofrido uma quebra em 26,8%. O volume total das dívidas de terceiros ascendeu a um valor ligeiramente superior a 5,5 milhões de euros, apresentando, em termos absolutos, uma variação negativa em 269,1 mil euros.

### 2.2.3 Dívidas a terceiros

Quadro – Evolução das dívidas a terceiros a preços correntes

uni: Euro

Descrição da Receita Liquidada	2015	2016	var. (%)	2017	var. (%)
Dívidas a terceiros de curto prazo	4 771 195,96	4 477 908,69	-6,15	4 785 859,82	6,88
Dívidas a inst. de crédito (emp. de m/l prazo - amortiz. próx. 12 meses)	2 219 101,61	1 993 212,31	-10,18	1 994 449,37	0,06
Adiantamento por conta de vendas	0,00	0,00	--	0,00	--
Fornecedores, c/c	368 480,84	362 598,42	-1,60	356 610,29	-1,65
Fornecedores, c/c - Facturas em receção e conferência	971 380,89	1 055 106,88	8,62	880 664,27	-16,53
Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	--	0,00	--
Clientes e utentes c/cauções	53 855,97	136 983,24	154,35	121 457,07	-11,33
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	--	0,00	--
Fornecedores de imobilizado, c/c	152 781,20	20 764,14	-86,41	3 227,52	-84,46
Estado e outros entes públicos	221 412,80	243 912,90	10,16	227 635,28	-6,67
Administração autárquica	0,00	0,00	--	0,00	--
Outros Credores	470 630,33	309 769,44	-34,18	361 522,61	16,71
Cedências de crédito a instituições financeiras	0,00	0,00	--	0,00	--
Fornecedores de imobilizado - Fact. em rece. e conf.	93 493,32	135 502,36	44,93	620 234,41	357,73
FAM - Fundo de Apoio Municipal	220 059,00	220 059,00	0,00	220 059,00	0,00
Dívidas a terceiros médio, longo prazo	11 579 774,64	9 348 640,28	-19,27	7 133 886,95	-23,69
Dívidas a instituições de crédito	10 464 039,02	8 468 404,30	-19,07	6 473 709,97	-23,55
Dívidas a fornecedores Imobilizado - aquis. mlp	15 440,64	0,00	-100,00	0,00	--
FAM - Fundo de Apoio Municipal	1 100 294,98	880 235,98	-20,00	660 176,98	-25,00
<b>Total da dívida a terceiros</b>	<b>16 350 970,60</b>	<b>13 826 548,97</b>	<b>-15,44</b>	<b>11 919 746,77</b>	<b>-13,79</b>



No que concerne às dívidas a terceiros de curto prazo, denota-se um acréscimo destas em 6,9%, as quais ascenderam, em 2017, a um valor próximo de 4,8 milhões de euros, evidenciando um aumento absoluto próximo de 308 mil euros. Se excluído o montante reportado referente à amortização de empréstimos de médio longo prazo que irá ocorrer nos próximos 12 meses (pelo que transita a sua influência para o curto prazo), teremos uma dívida a terceiros de curto prazo próxima de 2,8 milhões de euros (2,5 milhões de euros em 2016).

As dívidas a terceiros de médio e longo prazo apresentam uma diminuição em 23,7% que, em termos absolutos, significou uma quebra ligeiramente superior a 2,2 milhões de euros. No cômputo geral, as dívidas desta natureza situam-se em 7,1 milhões de euros (9,1 milhões se acrescido o montante em dívida de empréstimos de médio e longo prazo que serão amortizados nos próximos 12 meses, razão pela qual surgem expostos nas dívidas a terceiros de curto prazo).

O valor total das dívidas a terceiros apurado situa-se na ordem dos 11,9 milhões de euros, apresentando uma diminuição em 13,8%, face ao valor registado em 2016, ou seja, uma quebra absoluta em 1,9 milhões de euros (quebra absoluta ligeiramente superior a 4,4 milhões se efetuada comparação com o ano económico de 2015).

### 3. Dívida total municipal (Lei 73/2013)

A Lei das Finanças Locais (revogada pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, a qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014) estabelece princípios orientadores em matéria de endividamento autárquico, redefinindo quer o conceito de endividamento, quer o modelo de apuramento dos limites, destacando-se, neste âmbito:

- Artigo 52.º – Definição do limite da dívida total que não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;
- A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

No artigo 54.º da Lei 73/2013, definem-se as entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total. Deste modo, as entidades que relevam são:

- Os serviços municipais e intermunicipalizados, neste último caso de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto;
- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;
- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta,

do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio previstas no artigo 40.º daquela lei;

- As cooperativas e fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município;
- As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifiquem de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção por parte do município, pelo montante total.

A dívida total de operações orçamentais será o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no artigo 52.º da Lei 73/2013, bem como para aferir dos municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (artigo 58.º) e em situação de rutura financeira (artigo 61.º).

Em resultado do disposto, o limite da dívida total situa-se na ordem dos 40,9 milhões de euros, conforme demonstra o quadro que seguidamente se apresenta.

Quadro – Limite da dívida total (artigo 52.º da Lei 73/2013)

<b>Designação</b>	<b>Valores (em euros)</b>
Receitas correntes líquidas cobradas - 2014	27 119 561,10
Receitas correntes líquidas cobradas - 2015	26 912 173,27
Receitas correntes líquidas cobradas - 2016	27 768 669,95
<b>Limite da Dívida Total (1,5 x a média aritmética dos 3 últimos anos) (a)</b>	<b>40 900 202,16</b>

a) Segundo reporte da DGAL o limite é de 40,900,202,00€

Em observância à referida lei, as entidades a incluir no perímetro da dívida elencam-se no quadro que se apresenta na página seguinte.

**Quadro – Entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total em 31/12/2017**

ENTIDADES	N.I.F.	% Participação	Dívida em 31/12/2017	Dívida a imputar	Observações
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502 690 267	14,18%	590 792,17 €	83 774,33 €	
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras Aire e Candeeiros	502 500 867	12,50%	41 274,92 €	5 159,37 €	
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	0,02%	21 553,75 €	4,53 €	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	0,318%	179 092,07 €	569,51 €	
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	1,05%	3 635,95 €	38,18 €	
Assembleia Distrital de Santarém	680 013 067		0,00 €	0,00 €	
Associação Portuguesa Segurança e Conservação de Pontes	507 380 576	0,70%	0,00 €	0,00 €	Inexistência de informação prestada pela entidade em tempo oportuno
ASTAQ Técnica EIM	508 804 817	33,33%	254 335,00 €	84 778,33 €	A empresa não tem atividade desde 2015 e encontra-se em fase de liquidação
CEPAE - Centro do Património da Estremadura	503 874 825		200,00 €		
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502 106 506	11,87%	4 070 172,07 €	483 129,42 €	
Confraria dos Enófilos da Estremadura	503 217 670				Inexistência de informação prestada pela entidade em tempo oportuno
ENERDURA - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505 074 737	5,44%	11 168,59 €	607,57 €	
FÁTIPARQUES - Parques de Negócios Ourém/Fátima, S.A.	506 930 572	29,01%	119 558,63 €	34 683,96 €	
OUREMVIVA - Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM	505 111 691	100%	898 865,00 €	0,00 €	O Município repôs o equilíbrio, pelo que não releva conforme dispõe a Lei 50/2012
RIBACARNE - Matadouro Regional do Ribatejo Norte, S.A.	501 611 835	0,70%	0,00 €	0,00 €	Sem atividade desde o ano económico de 2014 - liquidada
SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA.	504 864 688	0,20%	460 219 616,22 €	920 439,23 €	
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502 964 685	33,33%	622 396,65 €	207 444,80 €	
MAISOURÉM S.A.	508 796 830	49%	0,00 €	0,00 €	Não tem apresentado contas desde 2010
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503 811 866	7,67%	18 529 908,00 €	1 421 243,94 €	
<b>TOTAL</b>				<b>3 241 873,18 €</b>	

## Quadro – Apuramento da dívida total face ao limite legal

Designação	Valores (em euros)	Notas
<b>Limite da Dívida Total</b>	<b>40 900 201,77</b>	
Dívida Total apurada do Município em 31/12/2017	11 668 422,07	(A)
Exclusão da participação no FAM	880 235,98	(B)
Dívida referente a Operações de Tesouraria (OT)	266 006,95	(C)
Dívida Total do Município a considerar (exclui o efeito do FAM e OT)	10 522 179,14	(D) = (A) - (B) - (C)
Dívida das entidades participadas que relevam	3 241 873,18 €	(E)
Dívida TOTAL	13 764 052,32	(F) = D + (E)
<b>Margem face ao limite legal previsto na Lei 73/2013</b>	<b>27 136 149,45</b>	

Observando o quadro acima exposto, a dívida total que releva situa-se próxima de 13,8 milhões de euros, pelo que o Município de Ourém revela uma margem face ao limite na ordem dos 27,1 milhões de euros, que se compara com uma margem de cerca de 24,6 milhões de euros, obtida em 2016.

#### 4. Evolução do pessoal

Quadro – Evolução (2015 a 2018)

Entidade	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	var. absoluta (2016/2017)	var. (%)
Município de Ourém	389	375	376	1	0,27
Ourémviva	190	194	181	-13	-6,70
<b>TOTAL</b>	<b>579</b>	<b>569</b>	<b>557</b>	<b>-12</b>	<b>-2,11</b>

O quadro apresentado demonstra que o grupo autárquico diminuiu o número de pessoal em 2,1%, ou seja, verificando-se uma variação absoluta negativa em 12 colaboradores, tendo transitado de 569 colaboradores em 31/12/2016, para 557 em 31/12/2017.

Quadro – Evolução excluindo pessoal incluído no contrato com MEC

Entidade	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	var. absoluta (2016/2017)	var. (%)
Município de Ourém (excluindo pessoal incluído no contrato com MEC)	209	203	215	12	5,91
Ourémviva	190	194	181	-13	-6,70
<b>TOTAL</b>	<b>399</b>	<b>397</b>	<b>396</b>	<b>-1</b>	<b>-0,25</b>

Excluindo o impacto decorrente do contrato estabelecido com o MEC, a variação absoluta negativa situa-se em 1 colaborador.

---

## **5. Outras disposições**

### **5.1 Evolução previsível da atividade**

---

A evolução previsível da atividade encontra-se disposta nos Documentos Previsionais aprovados para o presente ano económico e, em particular, no Orçamento para 2018 e Opções do Plano para o quadriénio 2018-2021.

### **5.2 Reposição do equilíbrio**

---

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, no caso das empresas do setor empresarial local apresentarem um resultado líquido antes de impostos negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Refere ainda o n.º 4 do artigo 40.º da já mencionada lei que, a transferência deverá ocorrer no mês seguinte à apreciação das contas da empresa local.

Deste modo, em observância às demonstrações dos resultados por natureza relativos à entidade Ourémviva, e em virtude da existência de resultados apurados negativos, o Município de Ourém efetuou, no decurso do mês de maio de 2018, uma transferência para a referida entidade, no valor de 267.923,23 euros, tendo em vista a reposição do equilíbrio.

### **5.3 Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício**

---

Em 27 dezembro de 2017, a Assembleia Municipal deliberou a dissolução da empresa do setor empresarial local OurémViva, tendo por referência o disposto na recomendação do Tribunal de Contas, constante no seu relatório de auditoria n.º 2/2016 – 1.ª Secção e em observância ao n.º 2, do artigo 61.º, da Lei 50/2012, de 31

de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais).

Neste âmbito, salienta-se que a implementação das áreas previstas na 1.ª fase, ocorreu no dia 1 de março de 2018 e a 2.ª fase, em 1 de junho.

Complementarmente, conclui-se que, neste momento, não será oportuna a criação de uma nova empresa municipal.